

São Paulo, 12 de abril de 2024

CARTA ABERTA

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

MINISTRO CAMILO SANTANA

AO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)

PRESIDENTE LUIZ ROBERTO LIZA CURI

ASSUNTO:

Parecer CNE/CP N°: 4/2024 e Projeto de Resolução que define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.

Vimos, por meio desta Carta Aberta, solicitar respeitosamente que o Projeto de Resolução mencionado seja revisto, pois **provocará uma redução drástica no número de professores formados no Brasil nos próximos anos**, conforme os seguintes argumentos.

- a) não foi compartilhada a análise dos resultados da Consulta Pública sobre o tema;
- b) o Projeto de Resolução propõe que a carga horária presencial mínima, para cursos de licenciatura na modalidade a distância, seja de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total dos cursos, sem apresentar justificativas;
- c) o MEC tem proposto uma regra de que cursos com a exigência de pelo menos 30% de presencialidade nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) não poderão ser autorizados nem ofertados a distância;

d) a implementação do Projeto de Resolução, por consequência, impedirá que sejam ofertados cursos de licenciatura na modalidade a distância no Brasil;

e) mesmo que essa regra dos 30% não seja mantida, a exigência de presencialidade de 50% nos cursos de licenciatura a distância inviabilizará, do ponto de vista prático, a oferta da maior parte desses cursos, tanto por parte das Instituições de Ensino Superior privadas quanto públicas;

f) o Brasil não vem alcançando os números necessários para a formação de professores, sendo que a Educação a Distância deu a principal contribuição, nestes últimos anos, para o crescimento do número de professores formados no Brasil, conforme dados do Censo da Educação Superior 2022;

g) a implementação do Projeto de Resolução influenciará significativamente a capacidade de formação de professores em nosso país, conforme o perfil dos estudantes de licenciatura no Brasil indicado no próprio Parecer:

[...] segundo dados do Censo do Ensino Superior, os estudantes que buscam cursos de licenciatura têm mais de 30 (trinta) anos, são mais pobres, têm pior desempenho no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) em relação a alunos de cursos presenciais e em relação a outros estudantes que também fizeram curso EaD. [...]

É fato que o perfil socioeconômico de quem escolhe o magistério tem se alterado nos últimos anos. Os jovens da classe média têm se desinteressado pela carreira e os estudantes que escolhem o magistério como profissão tendem a ser de classe socioeconômica desfavorecida. A maioria, proveniente do ensino público, teve dificuldades de diferentes ordens para chegar ao Ensino Superior.

A implementação do Projeto de Resolução impedirá a oferta de cursos de licenciatura na modalidade a distância no Brasil, inviabilizando, por consequência, a formação de boa parte desses estudantes. Ou seja, contribuirá para **uma redução drástica no número de professores formados no Brasil nos próximos anos**, em especial em regiões remotas e/ou rurais sem acesso à educação superior presencial tradicional, pública ou privada.

São necessários estudos sólidos para mensurar quantos interessados em cursar licenciatura ficarão desassistidos pela implementação do Projeto de Resolução, e o consequente impacto negativo no acesso à carreira de professor no Brasil, inclusive econômico, de uma maneira geral.

Solicitamos, portanto, que a **discussão sobre o Projeto de Resolução seja incluída no Grupo de Trabalho criado recentemente pelo MEC** para estruturar e propor plano de ação e formulação da política nacional da educação superior. Os termos do Projeto de Resolução influenciam diretamente as deliberações do Grupo de Trabalho, assim como são diretamente influenciados por essas deliberações, merecendo, portanto, redação em conjunto com o GT.

A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), uma associação científica com 29 anos de atuação em nosso país e que lidera uma comunidade diversa de especialistas, pesquisadores, instituições de ensino e organizações na área, coloca-se à disposição do MEC e do CNE para contribuir nesses debates, na realização desses estudos e nos trabalhos do GT.

Professor Doutor João Mattar

Presidente

Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)